



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1794 /2025

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal da Fazenda e Fomento Empresarial

Necessidade da Secretaria: Compra de material permanente

1. OBJETO

Compra de material permanente, 20 Hub usb (2.0 e 3.0), para atender as demandas do Setor de Informática.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Solicita-se a compra de material permanente, 20 Hub usb (2.0 e 3.0) para atender as demandas do Setor de Informática.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente termo tem por objeto compra de material permanente, 20 Hub usb (2.0 e 3.0), para atender as demandas do Setor de Informática.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A compra do item descrito, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Solicita-se a compra de material permanente, 20 Hub usb (2.0 e 3.0) para atender as demandas solicitadas pelo Setor de Informática.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme os termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 dias da liquidação da NF (NFC-e, Danfe) no sistema operacional da prefeitura, se possível e muito importante que no campo de observação da NF conste o número da NE (nota de empenho). O credor vencedor deverá atentar às retenções de IR tomadas pela Prefeitura Municipal, conforme decreto Municipal 6346 de retenções de IR: “A



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

partir de 04 de Julho de 2022, o Município passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos.” Desta forma, para todos os documentos fiscais emitidos, deverão destacar a alíquota de IR nas informações complementares, caso a empresa não seja optante pelo simples nacional.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo na modalidade Dispensa de Licitação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 819,60 (oitocentos e dezenove reais e sessenta centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tomada de preços de fornecedores locais.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 5035

Tupanciretã/RS, 06 de março de 2025.

Talita Cassiane Martins Santos
Sec da Fazenda Mat 1468-0

Adriano Cadó Sagrillo
Diretor DETIC 7217-6